



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

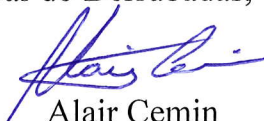
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

C O N C E D E

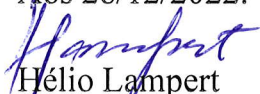
À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/12/2022.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.